DECRETO Nº 012, DE 04 DE FEVEREIRO DE 2019

"Permite uso do Ginásio de Esportes "Santo Breda Sobrinho" pela ACEI".

JOSÉ NATALINO PAGANINI, Prefeito Municipal de Itapira, no uso de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO os termos do 4º da Lei 3.764, de 15 de junho de 2005;

CONSIDERANDO o Requerimento nº 757/2019;

DECRETA:

Art. 1º Fica permitido, a título precário, o uso do Ginásio de Esportes "Santo Breda Sobrinho", localizado na Rua Almirante Barroso, Bairro Jardim Magali, nos dias 04, 05, 06 e 07 de abril de 2019 – SUPER FEIRÃO DE OFERTAS, pela Associação Comercial e Empresarial de Itapira - ACEI, CNPJ nº 49.919.863/0001-56, com sede na Rua Comendador João Cintra nº 323 – Centro, Itapira/SP.

Art. 2º A Permissionária deverá:

I – responsabilizar-se pela segurança dos participantes do evento;.

II – contratar toda a mão de obra necessária à boa execução do evento, bem como arcar com todas as obrigações e exigências da legislação trabalhista e previdenciária, inclusive os encargos sociais;

III – tomar todas as providências no sentido de serem cumpridas rigorosamente as normas de higiene e segurança no trabalho;

IV – requerer, junto aos órgãos competentes, Licença para a realização do evento pretendido; e

VI – zelar pela conservação e fechamento das dependências, arcando com todas as despesas referentes a quaisquer danos, eventualmente, causados, ao imóvel.

Art. 3º Fica proibido a Permissionária dar outra destinação ao imóvel ora cedido se não a que determina este Decreto, sob pena de imediata revogação pura e simples deste ato.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPIRA, em 04 de fevereiro de 2019.

JOSÉ NATALINO PAGANINI
PREFEITO MUNICIPAL

Registrado em livro próprio na Divisão de Atos Oficiais da Secretaria de Governo na data supra.

DANIELA AP.F.PAVINATO DE CAMPOS
DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS